

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 230-B/2019

Ementa: "Dispõe sobre a doação de lotes na hipótese de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 1.600/2019."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a moradia incluir-se no rol dos direitos sociais, conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

CONSIDERANDO que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, e tem por objetivo, dentre outros, a proteção à família;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.600/2019 dispõe sobre a autorização de doação dos bens públicos municipais relacionados em seus anexos às pessoas que forem cadastradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social e que preencherem os requisitos nela previstos e aqueles dispostos no Decreto nº 218/2019, atualizado pelo Decreto nº 218-B/2019;

CONSIDERANDO que uma das condições indispensáveis para que a família se habilite como eventual donatária é a realização do cadastramento no CRAS no prazo previsto no art. 4º do Decreto nº 218/2019;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Lei Municipal nº 1.600/2019 foram selecionados pelo CRAS 156 (cento e cinquenta e seis) possíveis donatários, os quais foram orientados sobre a necessidade de complementação da documentação para a efetivação da doação;

CONSIDERANDO que os documentos complementares deveriam ser entregues pelos possíveis donatários na sede do CRAS até às 18h do dia 12 de dezembro de 2019, obrigação da qual 14 (catorze) deles não se desincumbiram, os quais encontram-se relacionados no Anexo I deste Decreto;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.600/2019 a não apresentação dos documentos necessários para a viabilização da doação do lote é considerada como recusa, hipótese em que o Município poderá doar referido terreno a outras pessoas, dentre aquelas já cadastradas pelo Setor de Serviço Social, as quais encontram-se relacionadas no Anexo II deste Decreto;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios da impessoalidade, da isonomia, indisponibilidade do interesse público, resolve baixar o seguinte:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO

Art. 1°- As pessoas relacionadas no Anexo I deste Decreto deixam de ser consideradas como possíveis donatárias dos lotes de que trata a Lei Municipal n° 1.600/2019, em virtude da recusa da doação.

Art. 2°- Os donatários dos lotes vagos com a recusa de que trata o art. 1° são aqueles relacionados no Anexo II deste Decreto, os quais foram devidamente cadastrados pelo setor de serviço social da municipalidade e que preencheram os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n° 1.600/2019 e pelo Decreto do Executivo Municipal n° 218/2019, devidamente alterado pelo Decreto n° 218-8/2019.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 230/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Welington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

ASS ·



Drefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

- 1) Leila Pagliasse de Souza;
- 2) Maria Aparecida Duarte Ribeiro Guerra;
- 3) Luciano Sérgio Leandro;
- 4) Giovani Magiolo da Silva;
- 5) Josiane da Silva Rodrigues e Pedro Paulo dos Santos;
- 6) Edna Augusta Jordão da Silva e Wanderlei da Silva;
- 7) Adilson de Oliveira;
- 8) Mário Lúcio de Souza;
- 9) Jucelina Gomes Esteves;
- 10) Antônio Carlos Marques;
- 11) Pedro Paulo da Silva;
- 12) Josiane Vitória Silva do Nascimento;
- 13) Ana Maria Soares da Silva e Onofre Domingos da Silva;
- 14) Mirian da Silva e Souza.





Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

1) LOTE 26 DA QUADRA A (matrícula 10.996):

ADRIANA DOS SANTOS, com CPF nº 100 777 376-60, solteira, com endereço na rua Dom Luiz Orione nº 194, bairro Jardim Guanabara, nesta;

2) LOTE 13 DA QUADRA B – matrícula 10.959:

REGINA LÚCIA QUERINO FERREIRA, com CPF nº 083 233 886-95, brasileira, casada, com endereço na rua Miranda Manso nº 143, centro desta cidade,

3) LOTE 06 - MATRÍCULA 10849:

MAURÍCIO JOSÉ RODRIGUES, com CPF nº 079 167 276-09, e SILVÂNIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES, com CPF nº 096 281 126-27, ambos com endereço na rua César de Souza nº 57 casa 01, bairro Floresta, nesta cidade;

4) LOTE 10 - MATRÍCULA 10853:

APARECIDA DE FÁTIMA CARVALHO, solteira, com CPF nº 085 907 736-55, com endereço na rua João Gallo nº 63, bairro Floresta, nesta;

5) LOTE 18 - MATRÍCULA 10861:

DOUGLAS CAIO CASTILHO QUINELATO, com CPF nº 146 865 097-18, e ILCIARA COTTA, com CPF nº 107 257 706-27, ambos solteiros e vivendo em união estável, com endereço no Sítio Biombo, localidade denominada Belém, zona rural desta cidade;

6) LOTE 03 DA QUADRA B - MATRÍCULA 10877:

EDGAR OLIVEIRA, com CPF nº 025 799 666-41, com endereço na rua Melo Viana nº 137 casa 01, centro desta cidade;

7) LOTE 07 DA QUADRA B - MATRÍCULA 10881:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DANIELA OLIVEIRA SILVA, solteira, com endereço na rua Urbano Stambassi nº 156, bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade, com CPF nº 085 744 226-06:

8) LOTE 26 DA QUADRA B - MATRÍCULA 10900:

ELIS REGINA BRAZ SANTOS, com CPF nº 984 749 287-53, e JOSÉ NILTON DOS SANTOS, com CPF nº~490 483 256-68, com endereço na rua Indiana Moreira Arantes nº 85 apt 02, centro desta cidade;

9) LOTE 28 DA QUADRA B - MATRÍCULA 10902:

LUZIA IMACULADA CARDOSO, viúva, com CPF nº 672 777 726-87, com endereço na rua Barão do Rio Branco nº 130 apt 01, centro desta cidade;

10) LOTE 36 DA QUADRA B - MATRÍCULA 10910:

FABIANA DA SILVA VENÂNCIO, solteira, com CPF nº 115 850 386-52, com endereço na av Clodismith Riani nº 101, bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade;

- 11) ÁREA DESMEMBRADA 05 LOTE 05 MATRÍCULA 10965: JOÃO MARCIANO DOS SANTOS BAOBOSA, com CPF nº 071 507 036-31, e GABRIELA SILVA, com CPF nº 109 610 956-52, ambos solteiros e vivendo em união estável, com endereço na rua Belo Horizonte nº 337, bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, nesta cidade;
- 12) ÁREA DESMEMBRADA 08 LOTE 08 MATRÍCULA 10968: ELIZÂNGELA BENAZI DE OLIVEIRA, casada, com CPF nº 086 348 796-31, com endereço na rua Oldemar Araújo de Souza nº 37 casa B, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade
- 13) ÁREA DESMEMBRADA 04 LOTE 04 MATRÍCULA 9947:
 ANDRÉIA FELICÍSSIMO DA SILVA, solteira, com CPF nº 059 310 656-36, com endereço na rua Urbano Stambassi nº 115 apt 201, bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade.